

PORTARIA IBRAM Nº 701, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, incisos II e IV, do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, e o constante nos autos do Processo nº 01415.002377/2020-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Adilson Carlos Fagundes do Nascimento, em substituição à servidora Susana Chaia Ribeiro, como membro do Comitê Correcional de que trata a Portaria IBRAM nº 327, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria IBRAM nº 394, de 21 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Adna de Abreu Rodrigues Teixeira	131469	DDFEM
Paulo José de Souza	1816064	ER-MGES
Daniela Pinna Souza	181693	DPGI
Sandro dos Santos Gomes	1816390	CGSIM
Adilson Carlos Fagundes do Nascimento	1700751	ER-RJ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO**PORTARIA Nº 700, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Nº Processo: 01437.000332/2021-60. Objeto:

O DIRETOR DO MUSEU DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 18 de 07/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 09/12/2020, da Presidência do IBRAM, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve:

Art. I - Nomear o servidor Rogério Maurílio Alecrim Rezende-Mat. 222740 para exercer a Função de PREGOEIRO - no âmbito do Museu da República/Palácio Rio Negro, tendo como Equipe de Apoio os seguintes servidores:; Marcelle Nascimento Silva - matrícula SIAPE nº 1970408 Pregoeiro substituto; Luis Carlos Lopes da Silva - matrícula SIAPE nº 223597 membro efetivo e Ana Cecília Lima Sant'Ana - matrícula SIAPE nº 2060228 - membro efetivo.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO DE SOUZA CHAGAS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL GAB PRESI/IPHAN Nº 313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01458.000110/2021-07, resolve:

Designar o servidor ALTAIR VIEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6224430, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.4, do Centro Lucio Costa - CLC/DECOF, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, no período de 04 a 11 de outubro de 2021, dispensando a servidora FERNANDA HEITMANN SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1534744, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 50, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01500.004779/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, à companheira ANILCE ALVES DA SILVA, CPF xxx.723.547-xx, a contar de 09 de setembro de 2021, pelo falecimento ocorrido em 26 de março de 2019, do servidor Marco Antonio de Almeida, matrícula SIAPE nº 1096928, com fundamento no inciso III do art. 217, no inciso II do art. 219 e no item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e inciso II do art. 2º da Lei nº 10.887/04.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 2.280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 2.224, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00225.100187/2021-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PAULO DE TARSO MORGADO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1335398, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108535/2021-71, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa Truly Tecnologia e Inovação Ltda., CNPJ nº 10.682.187/0001-04, constantes do Processo Administrativo nº 00190.103771/2020-10.

Art. 2º - Designar MARIANA CAMILLO SILVESTRE, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659793, e MICHELLE SIBILA ELISIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355540, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108508/2021-06, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa N2O Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 10.671.554/0001-74, constantes do Processo Administrativo nº 00190.103771/2020-10.

Art. 2º - Designar MICHELLE SIBILA ELISIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355540, e MARIANA CAMILLO SILVESTRE, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659793, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 189, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009039/2019-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, a contar de 4 de outubro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 608, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, caput, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica delegada à Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO a atribuição para oficiar nos processos de competência do Plenário e das Turmas do Supremo Tribunal Federal, ficando ratificados os atos anteriormente praticados.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 513, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.122761/2021-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3019, para continuar a exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção da Diversidade Cultural da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, código DAS-101.5, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de setembro de 2021, nos termos do art. 93, inciso I, § 12, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN

